



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

CONVOCAÇÃO

DEFESA CONTRA JUBILAMENTO NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Convocamos os discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, abaixo relacionados(as), que se enquadram em situações de possível jubramento no semestre 2024.2, para apresentarem defesa por escrito, contendo cronograma de previsão de conclusão do Curso, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no prazo improrrogável de 15 dias corridos, a partir da data de publicação desta convocação no site oficial da Ufac. A defesa por escrito, contendo cronograma de previsão de conclusão do Curso, deverá ser encaminhada para o e-mail institucional do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (eletrica.ccet@ufac.br, assunto: defesa jubramento). Os(as) discentes convocados(as) estão enquadrados(as) no que disciplina o Regimento Geral da Ufac, "Seção XXII - Do Jubramento, em conformidade com o artigo 357, incisos I e II. Para mais informações entrar em contato através do e-mail institucional eletrica.ccet@ufac.br.

nº	MATRICULA	NOME DO ALUNO	MOTIVO
1	20201814001	Alan Callid Damasceno Oliveira	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
2	20211810015	Alfredo Biths Derze	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
3	20131810043	Andrei Damasceno do Vale	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso I e II
4	20161810118	Beatriz Nascimento Gomes	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
5	20201810054	Bruno Silva Vale	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
6	20211810011	Carlos Vitor Lopes da Silva	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
7	20181814165	Danilo Tomaz Conceição de Andrade	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
8	20131810050	Daví das Neves Vale	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso I e II
9	20171810072	Davi Lima Seles	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
10	20221810072	Emilly Queiroz Bezerra	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
11	20191814058	Erinaldo Batista Moraes	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
12	20211810048	Felipe Santiago de Moura	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
13	20201810052	Gabriel Souza da Silva	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
14	20221810074	Giovanna Evelyn da Silva Constancio	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
15	20151810017	Gisele Ribeiro Gomes	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
16	20231810013	Hegreini Costa Torres	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
17	20191814063	Henrique Oliveira de Melo	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
18	20181810137	Herminio Victor da Cunha Ramos	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
19	20231810008	Islan de Paiva Rocha	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
20	20141810004	Jardesom Queiroz Ramirez	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
21	20211810036	Jose Cardoso Silva Junior	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
22	20131810018	Jose Jeferson Moraes da Silva	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso I e II
23	20211810043	Kalyne Caroline da Silva Araujo	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
24	20131810048	Lucival da Silva Mendes	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso I e II
25	2011181029	Luiz Henrique Balduino Bárbaro	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso I e II

26	20201810018	Marcos Antonio Santos	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
27	20151810012	Matheus Henrique Maia Pinheiro	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
28	20221810007	Matheus Vinicius da Costa Melo	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
29	20201810029	Natan de Sousa Moreira	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
30	20201810062	Neila Cristina de Lima Fernandes	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
31	20231810047	Nicolas da Costa Matos	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
32	20191814060	Ramicle da Costa dos Santos	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
33	20191810070	Rita Eduarda Costa de Oliveira	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
34	20221810096	Robson Nascimento da Silva	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
35	20201814002	Thalisson Santos da Silva	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
36	20181814169	Uilen Ferreira da Silva	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
37	20231810023	Uryel Alexandre Souza Juca	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
38	20191810014	Victor Gabriel Oliveira de Souza	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
39	20181810141	Vinicius Macedo Reboucas	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
40	20171810060	Vinicius Silva de Souza	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
41	20221810071	Willyan de Lima Rocha	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
42	20161810121	Zara de Albuquerque Silva	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II

Conforme o regimento geral da Universidade Federal do Acre, tem-se a seguinte redação na seção:

SEÇÃO XXII - DO JUBILAMENTO

Art. 356. O jubramento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.

Art. 357. O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

Rio Branco, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO ARAÚJO MONTEIRO
Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
Portaria nº 3485/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jose Humberto Araujo Monteiro, Coordenador**, em 06/12/2024, às 16:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1487368** e o código CRC **2E03890F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.033085/2024-03

SEI nº 1487368